



## Preçário

# CAIXA ECONOMICA DA MISERICORDIA DE ANGRA DO HEROISMO

CAIXAS ECONÓMICAS

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 01-ago-2026**

O Preçário completo da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, e em [www.cemah.pt](http://www.cemah.pt)

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009 de 12 de outubro e em observância do disposto na instrução 21/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto.

---

# CAIXA ECONOMICA DA MISERICORDIA DE ANGRA DO HEROISMO

## FOLHETO DE TAXAS DE JURO

| Cientes Particulares                                                                                                                                                                                                                                                | Outros clientes                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>17</u> <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u><br><u>17.1. Depósitos à ordem</u><br><u>17.2. Depósitos a prazo</u><br><u>17.3. Outras modalidades de depósito</u>                                                                                                              | <u>19</u> <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u><br><u>19.1. Depósitos à ordem</u><br><u>19.2. Depósitos a prazo</u><br><u>19.3. Outras modalidades de depósito</u>               |
| <u>18</u> <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u><br><u>18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários</u><br><u>18.2. Crédito pessoal</u><br><u>18.3. Crédito Automóvel</u><br><u>18.5. Descobertos bancários</u><br><br><u>18.7. Outros créditos a particulares</u> | <u>20</u> <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u><br><u>20.1. Linhas de crédito e contas correntes</u><br><u>20.2. Descobertos bancários</u><br><br><u>20.4. Outros créditos</u> |

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

---

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 17.1. Depósitos à ordem

|                                                                        | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal                                                                                                                                  | Outras condições                                           |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Conta CEM (normal)                                                     | 0,00%                           | Juros passíveis de IRS à taxa de 19,6% nos Açores e 28% em Portugal Continental e na Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal. | Montante mínimo de abertura 50€<br><b>Nota (1) (2)</b>     |
| Conta Jovem CEM                                                        | 0,00%                           |                                                                                                                                                | Montante mínimo de abertura 25€<br><b>Nota (1) (2) (3)</b> |
| Conta Ordenado                                                         | 0,00%                           |                                                                                                                                                | <b>Nota (1) (2)</b>                                        |
| Conta Especial Particulares                                            | 0,00%                           |                                                                                                                                                | <b>Nota (1) (2)</b>                                        |
| Conta Reformado CEM                                                    | 0,00%                           |                                                                                                                                                | Montante mínimo de abertura 50€<br><b>Nota (1) (2)</b>     |
| Conta Serviços Mínimos Bancários (Dec.Lei nº 27-C/2000 de 10 de março) | 0,00%                           |                                                                                                                                                | Isento de montante mínimo de abertura                      |
| Conta Associado ABF                                                    | 0,00%                           |                                                                                                                                                | <b>Nota (4) (5)</b>                                        |
| Conta CEP                                                              | 0,05%                           |                                                                                                                                                | Produto fora de comercialização.                           |

**Nota (1)** Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)**Nota (2)** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)**Nota (3)** Destinada a pessoas singulares até aos 25 anos inclusive. Quando o cliente atingir a idade de 26 anos, a Conta Jovem será automaticamente convertida em Conta CEM.**Nota (4)** Destinada a pessoas singulares associados da A Beneficência Familiar.**Nota (5)** Disponível para comercialização apenas no balcão do Porto.

## 17.2. Depósitos a prazo

|                                      | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal                                                                                                                                          | Outras condições                                                                                                                            |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Depósitos a taxa fixa</b>         |                                 |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |
| Até 30 dias                          | 0,000%                          | Juros passíveis de IRS à taxa liberatória de 19,6% nos Açores e 28% em Portugal Continental e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br><b>Nota (1) (2)</b>                                                                             |
| De 31 a 90 dias                      | 0,000%                          |                                                                                                                                                        | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br><b>Nota (1) (2)</b>                                                                             |
| De 91 a 180 dias                     | 1,250%                          |                                                                                                                                                        | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br><b>Nota (1) (2)</b>                                                                             |
| De 181 a 365 dias                    | 1,000%                          |                                                                                                                                                        | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br><b>Nota (1) (2)</b>                                                                             |
| Superior a 1 ano                     | 0,750%                          |                                                                                                                                                        | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br><b>Nota (1) (2)</b>                                                                             |
| DP 6 meses não mobilizável           | 1,350%                          |                                                                                                                                                        | Montante mínimo de constituição: 20.000,00€<br><b>Nota (1) (5)</b>                                                                          |
| DP 12 meses não mobilizável - Aforro | 1,150%                          |                                                                                                                                                        | Montante mínimo de constituição: 1.000,00€<br><b>Nota (1) (5)</b>                                                                           |
| DP 12 meses não mobilizável          | 1,200%                          |                                                                                                                                                        | Montante mínimo de constituição: 30.000,00€<br><b>Nota (1) (5)</b>                                                                          |
| DP 18 meses não mobilizável          | 1,450%                          |                                                                                                                                                        | Montante mínimo de constituição: 100.000,00€<br><b>Nota (1) (5)</b>                                                                         |
| DP Associado ABF                     | 2,000%                          |                                                                                                                                                        | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br>Prazo: 6 meses<br><b>Nota (1) (6) (7) (8)</b>                                                   |
| DP Crescente 2 anos                  | 1º ano: 1,00%                   |                                                                                                                                                        | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br>Não permite reforços.<br>Prazo: 2 anos<br>Periodicidade dos juros: anual<br><b>Nota (1) (3)</b> |
|                                      | 2º ano: 1,80%                   |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 17.2. Depósitos a prazo (continuação)

|                        | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal                                                                                                                                          | Outras condições                                                                                                                                                                     |
|------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contas Poupança</b> |                                 |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                      |
| Poupança CEM           | 0,400%                          | Juros passíveis de IRS à taxa liberatória de 19,6% nos Açores e 28% em Portugal Continental e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br>Montante mínimo de entrega: 25,00€<br>Prazo: 1 ano<br>Periodicidade dos juros: semestral<br><b>Nota (1) (2)</b>                          |
| Poupança Jovem         | 1,000%                          |                                                                                                                                                        | Montante mínimo de constituição: 100,00€<br>Montante mínimo de entrega: 12,50€<br>Prazo: 1 ano<br>Idade Máxima: 25 anos<br>Periodicidade dos juros: semestral<br><b>Nota (1) (2)</b> |
| Poupança Reformado     | 0,750%                          | Isento de IRS sobre os juros correspondentes ao capital até 10.500€                                                                                    | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br>Montante mínimo de entrega: 25,00€<br>Prazo: 1 ano<br>Periodicidade dos juros: semestral<br><b>Nota (1) (2) (4)</b>                      |

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

**Nota (2)** Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

| Dias Decorridos | Taxa de penalização por antecipação: |
|-----------------|--------------------------------------|
| 0/90            | 100,00%                              |
| 91/120          | 75,00%                               |
| 121/150         | 60,00%                               |
| 151/180         | 50,00%                               |
| 181/210         | 42,50%                               |
| 211/240         | 37,50%                               |
| 241/270         | 33,33%                               |
| 271/300         | 30,00%                               |
| 301/350         | 25,00%                               |

**Nota (3)** Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

| Dias Decorridos | Taxa de penalização por antecipação: |
|-----------------|--------------------------------------|
| 0/730           | 100,00%                              |

**Nota (4)** Condições de elegibilidade: Pessoas que se encontram em situação de reforma e que auferem uma pensão inferior a 3 vezes o Ordenado Mínimo Nacional.**Nota (5)** Não é permitida a mobilização antecipada.**Nota (6)** Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

| Dias Decorridos | Taxa de penalização por antecipação: |
|-----------------|--------------------------------------|
| 0/180           | 100,00%                              |

**Nota (7)** Destinada a pessoas singulares associados da A Beneficência Familiar.**Nota (8)** Disponível para comercialização apenas no balcão do Porto.

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 17.3. Outras modalidades de depósito

|                                        | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal                                                                                                                                           | Outras condições                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Depósitos a taxa fixa</b>           |                                 |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |
| <b>Depósitos Banca Online - netCEM</b> |                                 |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |
| Poupança netCEM                        | 0,800%                          | Juros passíveis de IRS à taxa liberatória de 19,6% nos Açores e 28% em Portugal Continental e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal. | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br>Montante mínimo de entrega: 25,00€<br>Prazo: 1 ano<br>Periodicidade dos juros: semestral<br><b>Nota (1) (2)</b> |

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

**Nota (2)** Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

| Dias Decorridos | Taxa de penalização por antecipação: |
|-----------------|--------------------------------------|
| 0/90            | 100,00%                              |
| 91/120          | 75,00%                               |
| 121/150         | 60,00%                               |
| 151/180         | 50,00%                               |
| 181/210         | 42,50%                               |
| 211/240         | 37,50%                               |
| 241/270         | 33,33%                               |
| 271/300         | 30,00%                               |
| 301/350         | 25,00%                               |

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

|                                       | Taxa Anual Nominal (TAN)                         | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições                                                                                           |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empréstimos a taxa variável (1) (2)   |                                                  |                                   |                                                                                                            |
| Crédito Habitação                     | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread de 0,700% a 3,750% | 4,0%<br><b>Nota (1a) (1c)</b>     | Prazo mínimo: 60 meses<br>Prazo máximo: 360 meses<br>Montante mínimo: 25.000€<br>Montante máximo: 450.000€ |
| Crédito Multifinalidades com Hipoteca | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread de 1,250% a 6,000% | 5,0%<br><b>Nota (1b) (1c)</b>     | Prazo mínimo: 60 meses<br>Prazo máximo: 360 meses<br>Montante mínimo: 25.000€<br>Montante máximo: 400.000€ |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas. As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74-A/2017.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 3,555% (Euribor 12 meses + spread de 0,700%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos com hipoteca, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€. EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,105% (Euribor 12 meses + spread de 1,250%), para um empréstimo padrão de 100.000 Euros a 25 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€. EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.

**Nota (1c)** A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva global calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho.  
Garantias: Hipoteca do imóvel financiado ou outra a analisar pela CEMAH  
Carência: Prazo máximo de 24 meses iniciais nos casos de construção.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima  
Cálculo de juros: 30/360  
Regime fiscal aplicável: Isento de IS (alínea I), n.º1, art.º 7.º CIS

|                                 | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições                                                                                           |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empréstimos a taxa fixa (1) (2) |                          |                                   |                                                                                                            |
| Crédito Habitação               | 6,647%                   | 7,4%<br><b>Nota (1a) (1b)</b>     | Prazo mínimo: 60 meses<br>Prazo máximo: 180 meses<br>Montante mínimo: 25.000€<br>Montante máximo: 450.000€ |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas. As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74-A/2017.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,647%, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 15 anos com hipoteca, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€.

**Nota (1b)** A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva global calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho.  
Garantias: Hipoteca do imóvel financiado ou outra a analisar pela CEMAH  
Carência: Prazo máximo de 24 meses iniciais nos casos de construção.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima.  
Cálculo de juros: 30/360  
Regime fiscal aplicável: Isento de IS (alínea I), n.º1, art.º 7.º CIS

## 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (continuação)

|                                  | Taxa Anual Nominal<br>(TAN)                                                                              | Taxa Anual Efectiva Global<br>(TAEG) | Outras condições                                                                                           |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empréstimos a taxa mista (1) (2) |                                                                                                          |                                      |                                                                                                            |
| Crédito Habitação                | Período inicial: Taxa Fixa 6,647%<br>Período remanescente: Euribor 6<br>M + spread de<br>0,900% a 3,750% | 5,1%<br><b>Nota (1a) (1b)</b>        | Prazo mínimo: 60 meses<br>Prazo máximo: 180 meses<br>Montante mínimo: 25.000€<br>Montante máximo: 450.000€ |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas. As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74-A/2017.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,647% [Taxa Fixa a 24 meses (TAN 6,647%) e, a partir do 25.º mês, com base numa TAN de 3,547% (Euribor 6M + spread de 0,900%)], para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 15 anos com hipoteca, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€. EURIBOR 6M de julho 2026 2,647%.

**Nota (1b)** A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva global calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho.

Garantias: Hipoteca do imóvel financiado ou outra a analisar pela CEMAH

Carência: Prazo máximo de 24 meses iniciais nos casos de construção.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Isento de IS (alínea I), n.º1, art.º 7.º CIS

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 18.2. Crédito pessoal

|                                                | Taxa Anual Nominal (TAN)                       | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições                                                                                       |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empréstimos a taxa variável (1) (2) (3)</b> |                                                |                                   |                                                                                                        |
| Crédito Micro Outras Finalidades               | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 2,000% a 8,000%  | 11,9%<br><b>Nota (1a)</b>         | Prazo mínimo: 3 meses<br>Prazo máximo: 24 meses<br>Montante mínimo: 500€<br>Montante máximo: 2.500€    |
| Crédito Outras Finalidades                     | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 3,000% a 10,000% | 9,8%<br><b>Nota (1b)</b>          | Prazo mínimo: 6 meses<br>Prazo máximo: 84 meses<br>Montante mínimo: 2.500€<br>Montante máximo: 75.000€ |
| Crédito Educação                               | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 1,900% a 5,000%  | 6,0%<br><b>Nota (1c)</b>          | Prazo mínimo: 6 meses<br>Prazo máximo: 120 meses<br>Montante mínimo: 500€<br>Montante máximo: 30.000€  |
| Crédito Transição Energética                   | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 2,500% a 5,000%  | 8,1%<br><b>Nota (1d)</b>          | Prazo mínimo: 6 meses<br>Prazo máximo: 84 meses<br>Montante mínimo: 500€<br>Montante máximo: 75.000€   |
| Crédito Consolidado sem hipoteca               | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 5,000% a 10,000% | 10,7%<br><b>Nota (1e)</b>         | Prazo mínimo: 6 meses<br>Prazo máximo: 84 meses<br>Montante mínimo: 2.500€<br>Montante máximo: 75.000€ |
| Crédito Lar                                    | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 3,000% a 10,000% | 10,1%<br><b>Nota (1f)</b>         | Prazo mínimo: 6 meses<br>Prazo máximo: 84 meses<br>Montante mínimo: 2.500€<br>Montante máximo: 75.000€ |
| Crédito Pequenas Obras                         | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 3,000% a 10,000% | 9,3%<br><b>Nota (1g)</b>          | Prazo mínimo: 6 meses<br>Prazo máximo: 84 meses<br>Montante mínimo: 1.500€<br>Montante máximo: 35.000€ |
| Crédito Saúde                                  | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 1,700% a 5,000%  | 6,0%<br><b>Nota (1h)</b>          | Prazo mínimo: 6 meses<br>Prazo máximo: 84 meses<br>Montante mínimo: 500€<br>Montante máximo: 75.000€   |
| Crédito Pessoal Easy                           | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 4,000% a 8,000%  | 11,8%<br><b>Nota (1i)</b>         | Prazo mínimo: 1 mês<br>Prazo máximo: 84 meses<br>Montante mínimo: 1.500€<br>Montante máximo: 15.000€   |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de junho, e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 5,855% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 3,000%, para um crédito de 2.500,00 Euros a 24 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,855% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 4,000%, para um crédito de 7.500,00 Euros a 84 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.**Nota (1c)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,855% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 2,000%, para um crédito de 30.000,00 Euros a 120 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.**Nota (1d)** TAEG calculada com base numa TAN de 5,855% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 3,000%, para um crédito de 15.000,00 Euros a 84 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.**Nota (1e)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,855% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 6,000%, para um crédito de 45.000,00 Euros a 84 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)****(ÍNDICE)**

- Nota (1f)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,105% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 5,250%, para um crédito de 30.000,00 Euros a 84 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.
- Nota (1g)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,855% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 4,000%, para um crédito de 15.000,00 Euros a 84 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.
- Nota (1h)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,605% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 1,750%, para um crédito de 15.000,00 Euros a 84 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.
- Nota (1i)** TAEG calculada com base numa TAN de 9,105% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 6,250%, para um crédito de 15.000,00 Euros a 84 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.
- Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima  
Cálculo de juros: 30/360  
Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; IS 17.2.1: 0,141%; IS 17.2.2: 1,76%; IS 17.2.3: 1,76%.
- Nota (3)** Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 18.3. Crédito Automóvel

|                                     | Taxa Anual Nominal (TAN)                          | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições                                                                                         |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empréstimos a taxa variável (1) (2) |                                                   |                                   |                                                                                                          |
| Crédito Automóvel Novo              | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread<br>2,750% a 8,000%  | 6,9%<br><b>Nota (1a)</b>          | Prazo mínimo: 48 meses<br>Prazo máximo: 120 meses<br>Montante mínimo: 5.000€<br>Montante máximo: 35.000€ |
| Crédito Automóvel Usado             | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread<br>3,000% a 10,000% | 8,7%<br><b>Nota (1b)</b>          | Prazo mínimo: 24 meses<br>Prazo máximo: 96 meses<br>Montante mínimo: 1.500€<br>Montante máximo: 25.000€  |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 5,605% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 2,750%, para um crédito de 35.000,00 Euros a 120 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,855% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 4,000%, para um crédito de 25.000,00 Euros a 96 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; IS 17.2.1: 0,141%; IS 17.2.2: 1,76%; IS 17.2.3: 1,76%.

## 18.5. Descobertos bancários

|                                                            | Taxa Anual Nominal (TAN)    | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições                                                          |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Descoberto bancário associado a contas de depósito (1) (2) |                             |                                   |                                                                           |
| <b>Facilidade de crédito</b>                               |                             |                                   |                                                                           |
| Conta Ordenado                                             | Taxa Fixa: 11,500%          | 12,6%<br><b>Nota (1a)</b>         | Prazo: 1 mês renovável<br>Montante mínimo e máximo:<br>Análise casuística |
| Conta Especial Particulares                                | Taxa Fixa: 5,500% a 10,000% | 18,5%<br><b>Nota (1b)</b>         | Prazo: 1 ano renovável<br>Montante mínimo e máximo:<br>Análise casuística |
| <b>Ultrapassagem de crédito</b>                            |                             |                                   |                                                                           |
| Conta DO CEM                                               | 18,500%                     | -                                 | -                                                                         |
| Conta Reformado CEM                                        | 18,500%                     | -                                 | -                                                                         |
| Conta Ordenado                                             | 18,500%                     | -                                 | -                                                                         |
| Conta Especial Particulares                                | 18,500%                     | -                                 | -                                                                         |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas. Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de junho, e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 11,5000%, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 3 meses, com todos os encargos incluídos.**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,000%, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 3 meses, com todos os encargos incluídos.Comissões por descoberto bancário: [2.5. Descobertos bancários no Folheto de Comissões e Despesas](#)**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: atual/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; IS 17.1.1: 0,04%; IS 17.1.2: 0,5%; IS 17.1.3: 0,6%; IS 17.2.1: 0,141%; IS 17.2.2: 1,76%; IS 17.2.3: 1,76%; IS 17.2.4: 0,141%.

## 18.7. Outros créditos a particulares

|                                                                                                                                                    | Taxa Anual Nominal<br>(TAN)                      | Taxa Anual Efetiva<br>(TAE) | Outras condições                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empréstimos a taxa variável (1) (2) (Fora do âmbito do DL 133/2009)                                                                                |                                                  |                             |                                                                                                                |
| Crédito a prestações não hipotecário                                                                                                               | Euribor 1M/3M/6M/12M + spread<br>4,000% a 9,000% | 13,382%<br><b>Nota (1a)</b> | Prazo mínimo: 6 meses<br>Prazo máximo: 84 meses<br>Montante mínimo: 75.000,01€<br>Montante máximo: 400.000,00€ |
| Empréstimos com penhor (Nota 3)<br>Empréstimos a clientes particulares mediante prestação de garantia real por penhor de ouro, sujeito a avaliação |                                                  |                             |                                                                                                                |
| Empréstimo com Penhor                                                                                                                              | 16,065%                                          | 17,320%                     | <b>(Nota 4)</b>                                                                                                |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 11,855% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 9,000%, para um crédito de 75.000,01 Euros a 84 meses. Inclui seguro de crédito.

EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; IS 17.1.1: 0,04%; IS 17.1.2: 0,5%; IS 17.1.3: 0,6%

**Nota (3)** Produto disponível apenas no balcão do Porto.

**Nota (4)** As taxas apresentadas são representativas.

O método de cálculo de juros é o das taxas proporcionais, base de cálculo: Atual/360.

Periodicidade mensal, sendo exigíveis a partir do vigésimo quinto dia da data de celebração ou da sua renovação.

Regime fiscal aplicável: Aos juros acresce imposto de Selo à taxa de 4%.

TAE calculada com base numa TAN de 16,065% para um crédito de 1,000 Euros a 1 ano.

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.1. Depósitos à ordem

|                                               | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal                                                                                 | Outras condições                                   |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Conta CEM (normal)                            | 0,00%                           | Juros passíveis de IRC à taxa de 17,5% nos Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira. | Produto fora de comercialização                    |
| Conta Negócio CEM                             | 0,00%                           |                                                                                               | Montante mínimo de abertura 50€<br><b>Nota (1)</b> |
| Conta Especial Empresarial / Conta Empresário | 0,00%                           |                                                                                               | <b>Nota (1) (2)</b>                                |
| Conta CEP                                     | 0,05%                           |                                                                                               | Produto fora de comercialização.                   |

**Nota (1)** Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)**Nota (2)** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

## 19.2. Depósitos a prazo

|                              | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal                                                                                 | Outras condições                                                                                                                            |
|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Depósitos a taxa fixa</b> |                                 |                                                                                               |                                                                                                                                             |
| Até 30 dias                  | 0,000%                          | Juros passíveis de IRC à taxa de 17,5% nos Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira. | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br><b>Nota (1) (2)</b>                                                                             |
| De 30 a 90 dias              | 0,000%                          |                                                                                               | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br><b>Nota (1) (2)</b>                                                                             |
| De 91 a 180 dias             | 1,250%                          |                                                                                               | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br><b>Nota (1) (2)</b>                                                                             |
| De 181 a 365 dias            | 1,000%                          |                                                                                               | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br><b>Nota (1) (2)</b>                                                                             |
| Superior a 1 ano             | 0,750%                          |                                                                                               | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br><b>Nota (1) (2)</b>                                                                             |
| DP 6 meses não mobilizável   | 1,350%                          |                                                                                               | Montante mínimo de constituição: 20.000,00€<br><b>Nota (1) (4)</b>                                                                          |
| DP 12 meses não mobilizável  | 1,200%                          |                                                                                               | Montante mínimo de constituição: 30.000,00€<br><b>Nota (1) (4)</b>                                                                          |
| DP 18 meses não mobilizável  | 1,450%                          |                                                                                               | Montante mínimo de constituição: 100.000,00€<br><b>Nota (1) (4)</b>                                                                         |
| DP Crescente 2 anos          | 1º ano: 1,00%                   |                                                                                               | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br>Não permite reforços.<br>Prazo: 2 anos<br>Periodicidade dos juros: anual<br><b>Nota (1) (3)</b> |
|                              | 2º ano: 1,80%                   |                                                                                               |                                                                                                                                             |

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.2. Depósitos a prazo (continuação)

|                        | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal                                                                                 | Outras condições                                                                                                                                            |
|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contas Poupança</b> |                                 |                                                                                               |                                                                                                                                                             |
| Poupança CEM           | 0,40%                           | Juros passíveis de IRC à taxa de 17,5% nos Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira. | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br>Montante mínimo de entrega: 25,00€<br>Prazo: 1 ano<br>Periodicidade dos juros: semestral<br><b>Nota (1) (2)</b> |

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

**Nota (2)** Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

| Dias Decorridos | Taxa de penalização por antecipação: |
|-----------------|--------------------------------------|
| 0/90            | 100,00%                              |
| 91/120          | 75,00%                               |
| 121/150         | 60,00%                               |
| 151/180         | 50,00%                               |
| 181/210         | 42,50%                               |
| 211/240         | 37,50%                               |
| 241/270         | 33,33%                               |
| 271/300         | 30,00%                               |
| 301/350         | 25,00%                               |

**Nota (3)** Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

| Dias  | Taxa de penalização |
|-------|---------------------|
| 0/730 | 100,00%             |

**Nota (4)** Não é permitida a mobilização antecipada.

## 19.3. Outras modalidades de depósito

|                                        | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal                                                                                 | Outras condições                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Depósitos a taxa fixa</b>           |                                 |                                                                                               |                                                                                                                                                             |
| <b>Depósitos Banca Online - netCEM</b> |                                 |                                                                                               |                                                                                                                                                             |
| Poupança netCEM                        | 0,80%                           | Juros passíveis de IRC à taxa de 17,5% nos Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira. | Montante mínimo de constituição: 250,00€<br>Montante mínimo de entrega: 25,00€<br>Prazo: 1 ano<br>Periodicidade dos juros: semestral<br><b>Nota (1) (2)</b> |

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

**Nota (2)** Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

| Dias Decorridos | Taxa de penalização por antecipação: |
|-----------------|--------------------------------------|
| 0/90            | 100,00%                              |
| 91/120          | 75,00%                               |
| 121/150         | 60,00%                               |
| 151/180         | 50,00%                               |
| 181/210         | 42,50%                               |
| 211/240         | 37,50%                               |
| 241/270         | 33,33%                               |
| 271/300         | 30,00%                               |
| 301/350         | 25,00%                               |

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 20.1. Linhas de crédito e contas correntes

|                                                                       | Taxa Anual Nominal (TAN)                                      | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| Empréstimos a taxa fixa ou variável (1) (2)                           |                                                               |                          |                  |
| Desconto Comercial (Letras)                                           | Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 6,000% a 18,000% | 13,597%                  | <b>Nota (1a)</b> |
|                                                                       | Taxa Fixa: 6,000% a 18,000%                                   | 10,323%                  | <b>Nota (1b)</b> |
| Plafond para Desconto de Cheques Pré-Datados (Tesouraria Pré-Datados) | Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 3,500% a 18,000% | 13,312%                  | <b>Nota (1a)</b> |
|                                                                       | Taxa Fixa: 3,500% a 18,000%                                   | 10,097%                  | <b>Nota (1c)</b> |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva calculada nos termos do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, o que se consigna de acordo com o Artº 5º do mesmo Dec.Lei .

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 8,855%, resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 6,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses, domiciliação na CEMAH com pagamento integral no final do prazo.

EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 6,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses, domiciliação na CEMAH com pagamento integral no final do prazo.

**Nota (1c)** TAE calculada com base numa TAN de 6,000%, para um crédito de 5.000 Euros a 12 meses.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o D.L. nº 220/94.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima.

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; Imposto de Selo Verba 17.1.1: 0,04%

## 20.2. Descobertos bancários

|                                                            | Taxa Anual Nominal (TAN)                                      | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| Descoberto bancário associado a contas de depósito (1) (2) |                                                               |                          |                  |
| <b>Facilidade de crédito</b>                               |                                                               |                          |                  |
| Conta Especial Empresarial                                 | Taxa Fixa: 2,500% a 18,000%                                   | 19,059%                  | <b>Nota (1a)</b> |
|                                                            | Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 2,500% a 18,000% | 22,686%                  | <b>Nota (1b)</b> |
| Conta Empresário                                           | Taxa Fixa: 2,500% a 18,000%                                   | 19,059%                  | <b>Nota (1a)</b> |
|                                                            | Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 2,500% a 18,000% | 22,686%                  | <b>Nota (1b)</b> |

## 20.2. Descobertos bancários (continuação)

|                                                            | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------|
| Descoberto bancário associado a contas de depósito (1) (2) |                          |                          |                  |
| Ultrapassagem de crédito                                   |                          |                          |                  |
| Conta Especial Empresarial                                 | 21,000%                  | -                        | -                |
| Conta Empresário                                           | 21,000%                  | -                        | -                |
| Conta Negócio CEM                                          | 21,000%                  | -                        | -                |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva calculada nos termos do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, o que se consigna de acordo com o Artº 5º do mesmo Dec.Lei .

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 5,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o D.L. nº 220/94.

Comissões por descoberto bancário: [10.2. Descobertos bancários no Folheto de Comissões e Despesas](#)

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 7,855% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 5,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses, com todos os encargos incluídos. EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima.

Cálculo de juros: atual/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; Imposto de Selo Verba 17.1.1: 0,04%

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 20.4. Outros créditos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Taxa Anual Nominal (TAN)                                      | Taxa Anual Efetiva (TAE)   | Outras condições                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Crédito Estruturado - Empréstimos a taxa fixa ou variável (1) (2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                               |                            |                                                                                                                             |
| Crédito Estruturado Empresas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 2,000% a 13,000% | 7,480%<br><b>Nota (1a)</b> | Prazo mínimo: 3 meses<br>Prazo máximo: 144 meses<br>Montante mínimo: 2.500€<br>Montante máximo: 500.000€<br><b>Nota (3)</b> |
| Crédito Estruturado ENIs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 2,000% a 13,000% | 7,784%<br><b>Nota (1b)</b> | Prazo mínimo: 3 meses<br>Prazo máximo: 144 meses<br>Montante mínimo: 1.500€<br>Montante máximo: 200.000€<br><b>Nota (3)</b> |
| <b>Crédito Estruturado Protocolado</b><br>RICTA; PROCAPINVEST; Competir+; Microcrédito; Linha de Apoio à Economia Covid-19; Linha de Apoio a Economia COVID-19 Açores; Linha de Apoio a Economia COVID-19 MPE; Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Grandes Eventos Culturais; Linha de Apoio à Economia COVID19 - Agências de Viagens e Operadores Turísticos; Linha Apoio Economia COVID 19 - Federações Desportivas; Linha Apoio ao Sector Social Covid-19; Linha Apoio à Economia Covid-19 - Linha Específica – Apoio às Médias Empresas, Small Mid; Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Médias e Grandes Empresas do Turismo; Linha de Apoio à Produção; Linha Capitalizar Turismo; Protocolo geral Agrogarante; Linha InvestEU. |                                                               |                            |                                                                                                                             |
| Para informações mais detalhadas destes protocolos consulte a legislação aplicável em vigor ou dirija-se aos balcões da CEMAH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               |                            |                                                                                                                             |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva calculada nos termos do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, o que se consigna de acordo com o Artº 5º do mesmo Dec.Lei.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 6,855% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 4,000%, para um crédito de 150.000 Euros a 144 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o D.L. nº 220/94.

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 6,855% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 4,000%, para um crédito de 75.000 Euros a 144 meses.  
EURIBOR 12M de julho 2026 2,855%.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o D.L. nº 220/94.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; Imposto de Selo Verba 17.1.1: 0,04%; Imposto de Selo Verba 17.1.2: 0,5%; Imposto de Selo Verba 17.1.3: 0,6%

**Nota (3)** Montante máximo de referência para este tipo de operação, podendo ser superior conforme análise casuística e dependendo de análise de risco.